

COMUNICADO – PROVA OBJETIVA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A Fundação Getulio Vargas (FGV) torna pública as disciplinas e a quantidade de questões por disciplina da Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional, bem como o local de realização da semana de integração presencial.

1. DA PROVA OBJETIVA FINAL

1.1. A Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional, de caráter exclusivamente eliminatório, será aplicada no dia **21/04/2025**.

1.1.1. A Prova Objetiva Final será de **14h às 18h**, segundo horário oficial de **Brasília/DF**.

1.1.2. Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados trinta minutos antes do início das provas, às **13h30min**, observando o horário oficial de **Brasília/DF**. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.

1.2. A Prova Objetiva Final será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 60 (sessenta) pontos.

1.3. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta.

1.4. A Prova Objetiva Final não admite consulta de qualquer natureza.

1.5. O quadro a seguir apresenta as disciplinas por cargo:

❖ **Analista-Tributário:**

Disciplina	Quantidade de Questões
Administração Aduaneira e Modelo de Controle - MCA	6
Controle de Carga, Fluxo de Informações e Gestão Coordenada de Fronteiras - CCA	4
Despacho Aduaneiro Operacional - DDA	5
Arrecadação, Cobrança e Controle do Crédito Tributário	12
Atendimento ao Contribuinte	4
Estado, Sociedade e Transformação Digital	5
Tecnologia da Informação e Fluência em Dados II	10
Sigilo Fiscal	4
Tributação e Contencioso	10

❖ **Auditor-Fiscal:**

Disciplina	Quantidade de Questões
Administração Aduaneira e Modelo de Controle - MCA	5
Controle de Carga, Fluxo de Informações e Gestão Coordenada de Fronteiras – CCA	4
Despacho Aduaneiro Operacional - DDA	5
Gestão do Crédito Tributário	14
Estado, Sociedade e Transformação Digital	5
Tecnologia da Informação e Fluência em Dados II	5
Sigilo Fiscal	4
Sistema Público de Escriturações Digitais - SPED	8
Tributação e Contencioso	10

- 1.6. Será atribuída nota zero à questão que apresentar, no cartão de respostas, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 1.7. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 1.8. Será considerado aprovado na Prova Objetiva Final o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
- 1.9. O candidato que não for aprovado na forma do subitem 1.8 estará automaticamente eliminado do concurso público e não terá nenhuma classificação no certame.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA FINAL

- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente e do documento de identidade original.
- 2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
- 2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 2.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 2.5. Deverão ser observados os critérios de eliminação previstos no subitem 10.30 do Edital de Abertura.

3. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA SEMANA DE INTEGRAÇÃO E DA PROVA OBJETIVA FINAL

POLO	LOCAL	ENDEREÇO
Brasília	UniCeub	Via W5 Norte, SEPN 707/907, Acesso K, Bloco 3 Térreo, Asa Norte - Brasília/DF
Curitiba	Alta Reggia Plaza Hotel	Rua Drº Faivre, 846, Centro - Curitiba/PR
Manaus	Hotel Intercity Manaus	Rua Prof. Marciano Armond, 544, Adrianópolis - Manaus/AM
Recife	FASA / Unicap	Rua Almeida Cunha, Bloco G, s/n, Santo Amaro - Recife/PE
	Hotel Jangadeiro	Av. Boa Viagem, 3114 - Lj 2, Boa Viagem - Recife/PE
São Paulo	Universidade São Judas - Unidade Mooca	Rua Taquari, 546, Mooca - São Paulo/SP

3.1 Os locais das provas serão os mesmos da semana de integração, com exceção de Recife.

3.1.1 Em Recife, os candidatos realizarão a Prova Objetiva na FASA/Unicap no dia 21/04/2025, e as demais atividades ocorrerão no Hotel Jangadeiro.

3.2 Os candidatos deverão consultar a sala acessando a “Consulta ao Local de Prova – Curso de Formação Profissional” disponibilizada em 14/04/2025 na página de acompanhamento do certame <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>.

4. DO GABARITO E DO RECURSO

4.1. O Gabarito Preliminar será disponibilizado no segundo dia útil após a realização da prova, na página de acompanhamento do concurso <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>.

4.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Curso de Formação disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo.